



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 09/2019

Sessão ordinária realizada em 07/06/2019

Aos 07 dias do mês junho de 2019, às 17h:30, na sala 15 da SEAD do Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor da FADIR, Anderson Orestes Cavalcante Lobato e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Professores Carlos André S. Birnfeld e Liane Francisca H. Pazinatô. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DA PROPOSTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR:** O Prof. Anderson informou que o Prof. Hemerson Pase solicitou através do protocolo 35020, em nome da Comissão responsável pela criação do Curso, o arquivamento do processo 23116.010876/2018-08, que trata da proposta de criação do referido Curso de Pós-Graduação. Aberta a discussão, o Prof. Hemerson informou que a decisão foi tomada em Reunião ocorrida no dia 10 de abril, e, em seguida, expôs que os motivos que levaram a Comissão a solicitar o arquivamento do processo, consistem, em suma, no fato de que a Comissão responsável pela criação de proposta, constatou que os procedimentos institucionais para criação do Curso de Especialização, seriam semelhantes aos esforços para criação do Curso de Mestrado, o qual será discutido na pauta seguinte. Colocado em votação, o arquivamento da Proposta do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional – Campus de Santa Vitória do Palmar, foi aprovado por unanimidade. **2) PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR:** O Prof. Anderson informou que o Prof. Hemerson apresentou através do protocolo 35246, proposta de criação do programa de pós-graduação *scripto sensu* em Políticas Públicas no Campus de Santa Vitória do Palmar. Aberta a discussão, o Prof. Hemerson informou o tema foi pauta de Reunião ocorrida no dia 11 de abril. Em seguida, o Prof. Hemerson relatou o contato realizado com a Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS - Campus de Cerro Largo e com a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus São Borja, com intuito de obter informações para a construção da proposta. Concluindo, o Prof. Hemerson informou que a proposta contempla três linhas de pesquisa: a) Integração e política internacional b) desenvolvimento regional e c) análise de políticas públicas. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson propôs que seja constituída uma Comissão responsável pela criação do Curso, a ser composta pelos Professores Hemerson Pase e Antonio Guimarães Filho. Colocada em votação, a proposta de criação do Curso de Mestrado em Políticas Públicas - Campus de Santa Vitória do Palmar, foi aprovada por unanimidade. **3) PARECER VISTAS DA PROPOSTA**

DE REVISÃO DA DELIBERAÇÃO 02/2012 PIT: O Prof. Anderson informou que o Prof. Carlos Andre solicitou vista das propostas de regulamento do Plano Individual de Trabalho Docente (PIT), com intuito de apresentar uma proposição que contemple todas as propostas apresentadas pelos Professores. Colocada em discussão e após em votação, a concessão de vista ao Prof. Carlos André das propostas de regulamento do Plano Individual de Trabalho Docente (PIT) foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 04/2019:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 26 de abril, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05/2019:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 26 de abril, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 06/2019:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 03 de maio, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **7) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 07/2019:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 03 de maio, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **8) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson passou a palavra ao Prof. Luciano, Supervisor de Pesquisa, para que fosse relatado os Projetos de Pesquisa submetidos à aprovação. O Prof. Luciano informou que foram submetidos os seguintes Projetos: **8.1 Proj. PESQ 1033:** “Mulheres e o exercício da advocacia privada na cidade do Rio Grande: panorama sociolaboral”, coordenado pela Prof.^a Sheila S. da Silveira. **8.2** “Grupo de Pesquisa Direito Sistemico e Métodos Adequados de Resolução de Conflitos”, coordenado pela Prof.^a Simone de Biazzi A. B. da Silveira. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson passou a palavra a Prof. Elisa, Supervisora de Extensão, para que fossem relatados os Projetos e Relatórios de Ensino e Extensão submetidos à aprovação. A Prof. Elisa informou que foram submetidos os seguintes Projetos e Relatórios: **8.3 Proj. ENS. 1095** “Direitos Humanos e Cinema: perspectivas analíticas desde o Direito”, coordenado pela Prof.^a Sheila S. da Silveira; **8.4 Proj. ENS 1096** “Educação Fiscal na mídia: um projeto jurídico de educomunicação”, coordenado pela Prof.^a Simone G. Freire e **8.5** Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Centro de Referência em Direito Humanos”, coordenado pela Prof.^a Elisa Celmer. Colocados em discussão e após em votação, todos os Projetos e Relatórios supracitados, foram aprovados por unanimidade. **9) APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DA INDICAÇÃO DO PROF. LUCIANO VAZ FERREIRA COMO REPRESENTANTE DA UNIDADE NA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS DO SIB:** O Prof. Anderson informou que a PROGRAD solicitou através

do Mem. Circ. 3/2019, a indicação de representante docente da Unidade para compôr a referida comissão, em virtude do término do mandato, ocorrido em 14/05/2019, mesmo prazo estipulado pela Pró-Reitoria para indicação do representante da FADIR. Nesta perspectiva, o Prof. Anderson informou que consultou alguns dos Professores da Unidade sobre o interesse e disponibilidade em compôr a Comissão, sendo que o Prof. Luciano se dispôs em integrá-la. Colocada em discussão e após em votação, a indicação do Prof. Luciano Vaz Ferreira como representante da Unidade na Comissão Permanente de Avaliação dos Acervos das Bibliotecas do SIB, foi aprovada por unanimidade. **10) COMISSÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO ACADÊMICO DO DOCENTE PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO DA FACULDADE DE DIREITO:** O Prof. Anderson informou que, nos termos da Portaria 5089/2019 PROGRAD, o mandato dos membros que compõe a referida Comissão, encerra-se em 18/06/2019. Nesta perspectiva, o Professor Anderson perguntou aos Professores presentes na sessão ordinária, bem como aos atuais integrantes da Comissão, o interesse em disponibilidade em integrá-la, esclarecendo que, conforme as normas da Instituição, é necessário ser pertencente à Classe D (Professor Associado) ou E (Professor Titular), sendo que os Professores Hemerson Pase, Eder Dion de Paula Costa, Anderson O. Lobato e Péricles Antonio Fernandes Gonçalves se dispuseram a compor a Comissão. Colocada em votação, a Comissão Especial de Desempenho Acadêmico do Docente para a Progressão Funcional à Classe de Professor Associado da Faculdade de Direito, para o mandato de dois anos, foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa (Presidente), Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (titular); Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato (titular) e Prof. Me. Péricles Antonio Fernandes Gonçalves (suplente). **11) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI 9608 DE 1998, DA REQUERENTE DILENE BEATRIZ MELLO BORGES:** O Prof. Anderson informou que o Plano de Trabalho da requerente, consiste na prestação de serviço público voluntário de Assistente Social no Centro de Referência em Direitos Humanos da FURG. Aberta a discussão, a Prof. Elisa, Coordenadora do referido Projeto, proferiu a leitura do Plano de Trabalho Voluntário e informou que o principal motivo da apresentação do Plano, é regularizar a atuação da profissional no CRDH, visto que a restrição orçamentária na qual a Universidade se encontra neste momento, impossibilitou a viabilidade da atuação remunerada da profissional no Projeto. Dando prosseguimento, a Prof. Elisa informou que a proposição é que o contrato seja celebrado pelo período de seis meses, sendo que, caso houver a liberação de recursos financeiros para a atuação remunerada da profissional durante a vigência do contrato de serviço público voluntário, o contrato será imediatamente encerrado. O Prof. Eduardo Pitrez salientou que a discussão sobre a normatização do serviço público voluntário na Unidade, já foi tema no Conselho da FADIR, ainda não tendo regulamento do Conselho sobre o tema. O Prof. Anderson esclareceu que a prestação de serviço público voluntário na Universidade, está aguardando regulamentação pela Reitoria da FURG. Colocada em votação, o Plano de Trabalho de serviço público voluntário, nos termos da Lei 9608 de 1998, da Requerente Dilene Beatriz Mello Borges, pelo período de seis meses, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **12) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI 9608 DE 1998, DA REQUERENTE TAMARA LEMOS DA ROSA:** O Prof. Anderson informou que o Plano de Trabalho da requerente, consiste na prestação de serviço público voluntário de Psicóloga no Centro de Referência em Direitos Humanos da FURG. Aberta a discussão, a Prof. Elisa, Coordenadora do referido Projeto, proferiu a leitura do Plano de Trabalho Voluntário, informando que o principal motivo da apresentação do Plano, é o mesmo já relatado na proposta da requerente Dilene, salientando ainda que as condições e especificidades para a celebração do contrato, são as mesmas já relatadas. Colocada em votação, o

Plano de Trabalho de serviço público voluntário, nos termos da Lei 9608 de 1998, da Requerente Tamara Lemos da Rosa, pelo período de seis meses, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **13) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI 9608 DE 1998, DA REQUERENTE PATRÍCIA MORAES BICCA:** O Prof. Anderson informou que o Plano de Trabalho da requerente, consiste na prestação de serviço público voluntário de Advogada no Centro de Referência em Direitos Humanos da FURG. Aberta a discussão, a Prof. Elisa, Coordenadora do referido Projeto, proferiu a leitura do Plano de Trabalho Voluntário, informando que o principal motivo da apresentação do Plano, é o mesmo já relatado na proposta da requerente Dilene, salientando ainda que as condições e especificidades para a celebração do contrato, são as mesmas já relatadas. Colocada em votação, o Plano de Trabalho de serviço público voluntário, nos termos da Lei 9608 de 1998, da Requerente Patrícia Moraes Bicca, pelo período de seis meses, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo III. **14) NOVO LAYOUT DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA JURÍDICA – LINJUR:** O Prof. Anderson informou que os representantes do Diretório Acadêmico do Curso de Direito, em reunião com a Direção da FADIR, solicitaram uma sala de estudos. Em seguida, com intuito de atender o pleito dos alunos, o Prof. Anderson informou que propôs que o espaço onde funciona o Laboratório de Informática Jurídica – LINJUR, fosse dividido em duas salas, permitindo que uma delas seja utilizada para a finalidade supracitada, desta maneira, também otimizando a utilização do espaço. Em seguida, o Prof. Anderson apresentou as duas propostas de layout do LINJUR, sendo a proposta 1, a disposição dos móveis e equipamentos no formato de “lan house” e a proposta 2 no formato de sala de aula, como está disposto atualmente. Colocada em discussão, a servidora Deise informou que acompanhou junto à PROINFRA a elaboração das duas propostas e explicitou mais alguns detalhes do Projeto. Colocada em votação, a opção 2 foi aprovada por unanimidade, conforme anexo IV. **15) RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA FADIR:** O Prof. Anderson informou que ainda estão em vacância no Conselho da FADIR, 6 vagas de representação docente suplente, 2 vagas de representação titular dos técnicos-administrativos em educação e 1 vaga de representação suplente dos técnicos-administrativos em educação. Em seguida, o Prof. Anderson informou que foi encaminhado aos conselheiros juntamente com a convocação para a presente sessão ordinária através de e-mail, proposta de deliberação do processo eleitoral, para análise e realização de possíveis destaques no texto da norma. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura da proposta de deliberação que dispõe sobre a eleição das representações supracitadas no Conselho da FADIR, propondo que fosse estabelecido o seguinte cronograma para o certame: **De 10 a 14 de junho** - Inscrição de candidaturas; **Dia 18 de junho** - Homologação das inscrições de candidaturas; **Dia 19 de junho** - Prazo para os recursos de impugnação das candidaturas; **Dia 21 de junho** - Divulgação dos resultados dos recursos; **De 24 de junho a 28 de junho** - Período de campanha; **Dias 01 e 02 de julho** – Período de votação; **Dia 05 de julho** - Proclamação do resultado; **Dia 08 de junho** - Prazo para os recursos e Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito na primeira reunião ordinária do Conselho da FADIR. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson propôs que caso ocorra o número exato de candidatos para as vagas disponíveis, o processo eleitoral seja encerrado em 21 de junho de 2019, dispensando-se as etapas posteriores, cabendo a Comissão Eleitoral proclamar e publicar o resultado na página da Faculdade de Direito. Colocada em discussão, o Prof. Anderson propôs que o certame seja conduzido por uma Comissão responsável pelo processo eleitoral, sendo que, perguntado entre os presentes a Reunião o interesse em disponibilidade em integrá-la, o Prof. Marcelo Eibs Cafrune a Técnica-Administrativa Elisângela Nobre Martins Ferreira e o Estudante Bruno Bandeira Fonseca se dispuseram em integrar a Comissão. Colocada em discussão e após em votação, a Deliberação do processo de eleição para representação suplente docente e representação dos técnicos

administrativos em educação no Conselho da FADIR, foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Deliberação 05/2019 CONFADIR**, conforme anexo V. **16) Assuntos Gerais:** O Prof. Péricles informou que faleceu na data de ontem, 06 de junho, o ex-aluno do Curso de Direito José Almeida Pinto, salientado que o mesmo também atuou como radialista na cidade de Rio Grande, propondo que fosse concedido pelo Conselho da FADIR, voto de pesar pelo falecimento do Sr. José, proposição que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. O Prof. Anderson cumprimentou os estudantes do Curso de Direito pela recente aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, propondo que fosse concedido voto de louvor aos acadêmicos do Curso de Direito que obtiveram aprovação no referido exame, sendo que, colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Prof. Anderson que a Unidade recebeu o Mem. Circ. 07/2019 Gab. FURG, que trata das medidas emergenciais para o funcionamento da Universidade em virtude da recente decisão do Governo Federal sobre o orçamento das Universidades, de bloquear 30% do orçamento de custeio e capital, anunciado pelo MEC em 30/04/2019, salientando que providências adotadas pela Universidade, de acordo com o referido Memo, serão as seguintes: a) suspender os pedidos de deslocamento utilizando viaturas; b) suspender as solicitações de diárias e passagens e os pagamentos de inscrição em eventos; c) suspender pedidos de aquisição de materiais e contratação de serviços de pessoa física ou jurídica; d) priorizar, na constituição de bancas de qualquer natureza, a participação de integrantes externos oriundos de instituições próximas à FURG e e) permitir novos contratos ou renovações de contratos de estagiários de, apenas, 20h. Nada mais havendo a tratar, às 18h:30, a Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 01 de julho de 2019.



Secretário



Diretor